



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 509/2023

DATA: 20 de março de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidor Público Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido conceder ao Sr. **Marcio Gonçalves da Silva**, servidor público municipal efetivo no cargo de **Motorista**, 40 horas semanais, matrícula nº 2525, admitido em 01 de agosto de 2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 02 (dois) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **08/2014 a 08/2019**, a partir de **01 de março de 2023 até 30 de abril de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2023.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.